



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2020

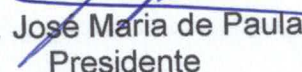
**“Denomina de
Professora Dagmar Rossi
Costa a rua que especifica.”**

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada “Professora Dagmar Rossi Costa” a Rua “P”, localizada no Residencial São Francisco “II”, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 23 de junho de 2020.


Ver. José Maria de Paula
Presidente


Ver. Paulo Luiz Cantuária
Vice Presidente


Ver. Antônio Ricardo Alves
Secretário

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2020

“Denomina de Professora Dagmar Rossi Costa a
rua que especifica.”

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada “Professora Dagmar Rossi Costa” a Rua “P”, localizada no Residencial São Francisco “II”, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 23 de junho de 2020.

JOSÉ MARIA DE PAULA
Presidente

PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA
Vice-Presidente

ANTÔNIO RICARDO ALVES
Secretário

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:5C9D9884

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/06/2020. Edição 2783
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>